



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Epaminondas Lopes, nº166 – Centro – Jucurutu CEP: 59330-000
CNPJ: 11.280802/0001-19

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

AGENTE RESPONSÁVEL:

Neldher Cassiano de Figueiredo – Secretário
Municipal de Saúde

MATRÍCULA:

5186

E-MAIL:

comprassmsjucurutu@gmail.com

TELEFONE:

(84) 99490-2050

I – OBJETO PROPOSTO

Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, selecionados dentre os itens fracassados e/ou desertos do Pregão Eletrônico nº 25/2026.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de assegurar o abastecimento de medicamentos injetáveis indispensáveis à continuidade dos atendimentos realizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jucurutu/RN.

Os medicamentos objeto desta contratação integraram procedimento licitatório anteriormente realizado pela Administração, contudo, os respectivos itens restaram fracassados e/ou desertos, não sendo possível efetivar sua aquisição por meio daquele certame.

Diante dessa situação, após análise das necessidades atuais da rede municipal de saúde, foram selecionados apenas 10 (dez) itens considerados de extrema necessidade e cuja indisponibilidade pode comprometer a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população. Dessa forma, a contratação emergencial não contempla a totalidade dos itens que não obtiveram êxito no procedimento anterior, restringindo-se exclusivamente àqueles cuja aquisição se mostra imediata e inadiável.

A ausência desses medicamentos pode ocasionar desabastecimento e prejudicar a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente em situações que demandem pronta intervenção e continuidade do tratamento, não sendo adequado aguardar a conclusão de novo procedimento licitatório para o atendimento dessa necessidade.

Assim, a contratação emergencial mostra-se necessária para garantir o fornecimento dos medicamentos durante o período estritamente necessário ao atendimento da situação identificada, mediante aquisição das quantidades indispensáveis, preservando a continuidade dos serviços públicos de saúde e evitando prejuízos à assistência da população.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, por prazo determinado, com base no que preconiza a Lei nº14.133, DE 1º de Abril de 2021.

IV – CONTRATAÇÃO VIGENTE





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Epaminondas Lopes, nº166 – Centro – Jucurutu CEP: 59330-000
CNPJ: 11.280802/0001-19

Não há contratação vigente.
V – GRAU DE PRIORIDADE
A contratação possui grau de prioridade alta, considerando a necessidade imediata e inadiável dos medicamentos objeto desta demanda, essenciais à continuidade dos atendimentos realizados pela Rede Pública Municipal de Saúde. A indisponibilidade desses itens poderá comprometer a assistência prestada à população, razão pela qual se faz necessária a adoção prioritária das providências para a contratação, a fim de evitar o desabastecimento e assegurar a continuidade dos serviços de saúde.
VI – PRAZO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias, contados da aprovação da presente demanda, para conclusão dos procedimentos administrativos e efetivação da contratação.
VII – QUANTIDADE A SER CONTRATADA e ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação compreenderá 10 (dez) itens de medicamentos injetáveis, selecionados dentre os itens fracassados e/ou desertos do Pregão Eletrônico nº 025/2026, considerando exclusivamente aqueles identificados como de necessidade imediata e inadiável para a manutenção dos atendimentos realizados pela Rede Pública Municipal de Saúde. Os quantitativos foram definidos com base na necessidade emergencial apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, limitando-se às quantidades consideradas indispensáveis para evitar o desabastecimento e assegurar a continuidade da assistência à população pelo período estimado de 03 (três) meses, enquanto tramita o novo processo licitatório destinado à contratação regular do fornecimento desses medicamentos, conforme detalhamento constante no Anexo I deste Documento de Formalização da Demanda. O valor total estimado da contratação é de R\$ 49.887,70 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), conforme os quantitativos e valores unitários constantes no Anexo I
VIII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
A disponibilidade orçamentária será indicada no Termo de Referência.

Jucurutu/ RN, 18 de setembro de 2026.

Neldher Cassiano de Figueredo
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Epaminondas Lopes, nº166 – Centro – Jucurutu CEP: 59330-000
CNPJ: 11.280802/0001-19

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, SEU QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	UND	QTD	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ACIDO AMINOCAPRÓICO 200 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 20 ML	AMPOLA	120	32,67	3.920,40
2	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	400	0,97	388,00
3	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	150	2,11	316,50
4	GLICEROL 120 MG/ML ENEMA 500 ML	AMPOLA	150	9,25	1.387,50
5	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	30	313,76	9.412,80
6	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	AMPOLA	300	4,53	1.359,00
7	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	150	6,22	933,00
8	MANITOL 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	90	8,45	760,50
9	SORO RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	1200	6,80	8.160,00
10	TENOXICAM 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	2500	9,30	23.250,00
TOTAL ESTIMADO			49.887,70		

Jucurutu/ RN, 18 setembro de 2026.

Neldher Cassiano de Figueredo
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 144536-cddcdc3a-76e5-409c-8dbd-0facc4a15e7a

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ Neldher Cassiano de Figueiredo (CPF: 066.***.***-90), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/144536_cddcdc3a-76e5-409c-8dbd-0facc4a15e7a_assinado.pdf

